



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

### EDITAL N.º 09/2026

O Município de Sertão Santana torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

14/02/2026 - SÁBADO	
<b>Prefeitura Municipal de Sertão Santana</b> Rua 24 de Março, nº 1890, Centro, Sertão Santana, RS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Motorista</li><li>• Operador de Máquinas</li></ul>

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026**, na Área do Candidato do site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, em “Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)”.

- Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria “D”, enquanto os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão encaminhar CNH com categoria “C”.
- O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- No dia 06 de fevereiro de 2026 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VIII, do Edital n.º 01/2025, de 27 de outubro de 2025.

#### 1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

- O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
  - Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
  - A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.
  - A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
  - A Prova será composta das seguintes atividades:
    - 1º Inspeção verbal do veículo;
    - 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
    - 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
    - e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.
    - e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
    - e.2) O uso de óculos solar é facultativo.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

### **1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
- c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal da máquina;
- 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.
- 2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Sertão Santana, 29 de janeiro de 2026.

Renato Adão Burchert  
Prefeito Municipal de Sertão Santana/RS.



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA**

**Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática**

**Motorista**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
26252	ADRIANO MUNHOZ SCHULTZ	08:00
26094	ALISSON DE LIMA SOLKA	08:00
24858	ARIZE FABIANA LAUX	08:00
23688	GIORDANO MARQUES DE MENEZES	08:00
18410	GIOVANE HERIVELTO PAVLAK WEINHEIMER	08:00
26699	JULIANO DA SILVA FERREIRA	09:00
26231	MAICOM DION ROCHA KLOGESKI	09:00
22154	MAICON BAGINSKI	09:00
24926	MARCO ANTÔNIO BERTOL	09:00
14448	OMAR LUCIANO SANHUDO BARBOSA	09:00
16102	OMAR PEREIRA	10:00
24327	OSÉIAS RIBEIRO DA SILVA	10:00
14567	PATRICK PEREIRA DA SILVA NOBLE	10:00
26011	RODRIGO SILVEIRA SILVA	10:00
22737	RODRIGO TRINDADE AMARAL	10:00
24917	SILVANO BISCHOFF	11:00
22513	TIAGO SADOVSKI DE SOUZA	11:00
25932	VALDENEI FRANCISCO BIELAVSKI	11:00
26064	VINICIUS SOUZA GIRU	11:00
23441	WILLIAM DIOVANE VIEIRA DOS SANTOS	11:00

**Operador de Máquinas**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
18786	CLEITON SOUZA DA SILVA	13:00
15925	EDER DE MOURA	13:00
26242	MARCIO VERRISSIMO PINZON	13:00
26403	NATAN DA SILVEIRA STRACCIONI	13:00
25077	PAULO HENRIQUE GIRU KUBIACK	13:00
16022	WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	13:00